

SUMÁRIO



SEMMAS

Analista Municipal I - Geografia

LÍNGUA PORTUGUESA

Textos: interpretação e compreensão de textos	1
Língua e Linguagem: As funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem	2
Fonemas: vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; sílabas; divisão silábica	26
Ortografia: correção ortográfica; acentuação gráfica	29
Morfologia: estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras	36
Classes gramaticais: identificação, classificações e emprego	38
Sintaxe: frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego	50
Questões	59
Gabarito	77

RACIOCÍNIO LÓGICO

Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas	1
Equivalentes lógicas	10
Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados	11
Diagramas lógicos	14
Tabelas e gráficos	22
Conjuntos e suas operações	25
Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações; Representação na reta	31
Unidades de medida: distância, massa e tempo	50
Representação de pontos no plano cartesiano	56
Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau	58
Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa	63
Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica	67
Juros	71

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área; Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo; Medidas de comprimento, área, volume.....	74
Princípios de contagem e noção de probabilidade	96
Questões	102
Gabarito.....	109

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO CORRELATA

Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos direitos sociais.....	2
Da Organização do Estado	13
Da Administração Pública.....	27
Organização Administrativa:Centralização e Descentralização; Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.....	38
Lei da improbidade administrativa.....	44
Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Dos Princípios; Das Definições; Das Modalidades, Limites e Dispensa; Dos Contratos	59
Processo Administrativo na Administração Municipal (Lei Municipal nº 1997/2015).....	181
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e Decreto Municipal nº 4.157, de 20 de setembro de 2018 - Regulamenta o acesso às informações no âmbito do Poder Executivo do Município de Manaus, e dá outras providências	193
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados	222
Questões	246
Gabarito.....	254

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Constituição Federal de 1988: Título VIII - Da Ordem Social / Capítulo VI - Do Meio Ambiente	1
Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente..	2
Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais	11
Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal	25
Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos	57
Questões	68
Gabarito.....	76

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Dimensão Política da Organização do Território - Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil.....	1
Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil.....	8
Organização do território - dimensão política da modernização	15
O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território.....	24
O problema da região e a produção do conhecimento geográfico	29
Urbanização - O processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. Aspectos populacionais - O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira	34
Processo Produtivo - Setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira	45
Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações.....	55
Aspectos geográficos - Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos	65
Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização	74
Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos	85
Aspectos quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências: medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma	91
Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas	118
Questões	124
Gabarito	128



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Manaus	1
Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos servidores públicos do Município de Manaus	94
Lei Municipal nº 2.625, de 1º de julho de 2020 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) e dá outras providências	129
Lei Municipal nº 605, de 24 de julho de 2001 - Código Ambiental do Município de Manaus	131
Lei Complementar Municipal nº 2, de 16 de janeiro de 2014 - Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus	169
Decreto Municipal nº 1.349, de 9 de novembro de 2011 - Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos de Manaus	210
Decreto Municipal nº 6.153, de 17 de junho de 2025 - Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração do município de Manaus	211
Questões	221
Gabarito	225



Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos:

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





PROPOSIÇÕES

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade**: uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição**: uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído**: toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não expressam um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- **Frases interrogativas**: “Quando será a prova?”
- **Frases exclamativas**: “Que maravilhoso!”
- **Frases imperativas**: “Desligue a televisão.”
- **Frases sem sentido lógico**: “Esta frase é falsa.”

Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- **Sentença fechada e verdadeira**: “ $2 + 2 = 4$ ”
- **Sentença fechada e falsa**: “O Brasil é uma ilha”

Proposições Simples e Compostas

As proposições podem ainda ser classificadas em simples e compostas, dependendo da estrutura e do número de ideias que expressam:



Dos PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atípicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.



O direito ao meio ambiente equilibrado está entre os chamados direitos de terceira geração/dimensão, ou seja, aqueles conhecidos como direitos de fraternidade/solidariedade. Eles abrangem os direitos difusos, coletivos, meta ou transindividuais, como é o caso do meio ambiente, da proteção aos consumidores, a aposentadoria etc.

Segundo a norma constitucional, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Há dois princípios muito aplicados no direito ambiental: o da prevenção e o da precaução. O objetivo de ambos é o mesmo, ou seja, impedir danos ao meio ambiente, por meio de cautelas direcionadas a atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais.

Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica:

As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

As pessoas físicas e jurídicas estão sujeitas à responsabilização penal, civil e administrativa quando praticarem atos lesivos ao meio ambiente.

CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que compõem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

VIII - manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis e para o hidrogênio de baixa emissão de carbono, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo em relação a estes, especialmente em relação às contribuições de que tratam o art. 195, I, "b", IV e V, e o art. 239 e aos impostos a que se referem os arts. 155, II, e 156-A. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)



Conhecimentos Específicos

A organização do território brasileiro é resultado de um longo e complexo processo histórico e geográfico que envolveu disputas políticas, interesses econômicos, relações internacionais e transformações sociais ao longo dos séculos. Compreender essa dimensão política é essencial para interpretar como o espaço nacional foi sendo moldado desde o período colonial até os dias atuais.

Desde os primeiros momentos da ocupação portuguesa, o território do Brasil passou por inúmeras redefinições de fronteiras e formas de administração. Essas mudanças não foram apenas geográficas, mas, sobretudo, políticas, envolvendo decisões estratégicas do Estado, acordos com outras nações, guerras e políticas internas de centralização ou descentralização. O espaço brasileiro, portanto, não é apenas um dado natural, mas uma construção histórica carregada de significados e disputas de poder.

A dimensão política da organização territorial se refere à forma como o poder é distribuído e exercido sobre o espaço. Nesse sentido, o território é visto como uma base de sustentação do poder do Estado, sendo delimitado por fronteiras que definem a soberania nacional. No caso do Brasil, essa dimensão política se entrelaça com fatores econômicos (como os ciclos produtivos de cana-de-açúcar, ouro, café e soja), sociais (como a ocupação interna, a migração e o urbanismo) e culturais (como a identidade regional e as tensões entre centro e periferia).

É importante destacar alguns conceitos fundamentais para orientar este estudo:

- **Território:** mais do que uma porção de terra, é o espaço apropriado politicamente por um grupo ou Estado. Envolve relações de poder, controle e organização.
- **Poder:** capacidade de tomar decisões e influenciar ações dentro de determinado espaço.
- **Soberania:** autoridade máxima exercida sobre um território. No caso dos Estados nacionais, significa o direito exclusivo de governar e legislar sobre uma área delimitada.
- **Organização territorial:** disposição e estruturação do espaço de acordo com critérios políticos, administrativos e funcionais.

A análise da formação territorial do Brasil exige o cruzamento entre eventos históricos (como tratados internacionais, independência, guerras, reformas administrativas) e transformações geográficas (como expansão das fronteiras, criação de novos estados e municípios, distribuição populacional). É por meio dessa perspectiva que conseguimos entender por que o Brasil tem o território que tem hoje — extenso, diverso e cheio de particularidades regionais.

O objetivo deste estudo é justamente apresentar, de forma clara e didática, como se deu a formação do território brasileiro ao longo da história, enfatizando a dimensão política desse processo. Ao longo das próximas seções, veremos como o território foi organizado no período colonial, como se consolidou no Império, como foi redefinido na República e quais os desafios contemporâneos que ainda permanecem.

Essa abordagem é especialmente relevante para candidatos de concursos públicos, pois esse tema é frequentemente explorado por bancas como VUNESP, FCC e FGV. Questões podem abordar desde fatos históricos (como tratados e reformas administrativas) até conceitos geográficos e interpretações político-territoriais. Por isso, é fundamental dominar tanto o conteúdo factual quanto os conceitos que ajudam a interpretá-lo criticamente.

O PERÍODO COLONIAL: A FORMAÇÃO INICIAL DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A formação territorial do Brasil durante o período colonial foi marcada por uma série de eventos políticos e econômicos que moldaram o espaço nacional de maneira gradual e conflituosa. Ao contrário de uma divisão previamente definida e planejada, o território brasileiro foi se constituindo a partir de interesses da Coroa Portuguesa, de práticas informais de ocupação e das reações a ameaças estrangeiras. Essa fase inicial lançou as bases da configuração político-territorial do Brasil contemporâneo.

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM.**

Nós, representantes do povo do Município de Manaus, sob a proteção de Deus, reunidos no Paço da Câmara Municipal de Manaus, respeitando os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado do Amazonas, promulgamos, a presente Lei Orgânica, que constitui a Lei Fundamental do Município de Manaus, com o objetivo de organizar o exercício do poder e fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 12/2001)

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 1º O Município de Manaus, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que integra, com autonomia política, administrativa e financeira, a República Federativa do Brasil e o Estado do Amazonas, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado.

Art. 2º Os limites do Município são os definidos e reconhecidos pela tradição, documentos e leis, inadmitida sua alteração, exceto na forma prevista na Constituição da República e na Constituição do Estado.

Parágrafo Único - Os limites do Município de Manaus são os seguintes:

I - Com o Município de RIO PRETO DA EVA: começa na interseção do rio Urubu com a Rodovia BR-174, esta rodovia, no sentido da sede do Município de Manaus, até alcançar sua interseção com o divisor de águas rio Preto da Eva-Igarapé Tarumã; este divisor para sudeste, até alcançar o divisor de águas rios Preto da Eva-Puraquequara, este divisor, para sudeste, até alcançar as cabeceiras do Igarapé Jatuarana, este igarapé, por sua linha mediana, até alcançar sua interseção com o paralelo das cabeceiras do Igarapé Itucumã este igarapé, descendo por sua linha mediana, até alcançar sua confluência com a margem direita do rio Preto da Eva, este rio por sua linha mediana até alcançar a confluência do Igarapé Grande.

II - Com o Município de ITACOATIARA: começa na jusante do Igarapé Grande com a margem esquerda do rio Preto da Eva, este rio por sua linha mediana até sua jusante com a margem esquerda do paraná da Eva, este paraná subindo por sua linha mediana até encontrar sua boca na margem esquerda do rio Amazonas.

III - Com o Município do CAREIRO DA VÁRZEA: começa na margem esquerda do rio Amazonas, na boca de cima do paraná da Eva, este rio subindo, por sua linha mediana até alcançar a confluência do rio Solimões com a margem direita do rio Negro.

IV - Com o Município de IRANDUBA: começa na confluência do rio Solimões com a margem direita do rio Negro, este rio, subindo por sua margem direita, até alcançar a confluência do Igarapé-Açu.

V - Com o Município de NOVO AIRÃO: começa na confluência do Igarapé-Açu com a margem direita do rio Negro; desta confluência, por uma linha, até alcançar a confluência do rio Apuaú, com a margem esquerda do rio Negro; o rio Apuaú, por sua linha mediana, até alcançar suas cabeceiras.

VI - Com o Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO: começa nas cabeceiras do rio Apuaú, dessas cabeceiras, por uma linha, até alcançar as cabeceiras do rio Urubu, este rio, por sua linha mediana, até alcançar sua interseção com a Rodovia BR-174.

Art. 3º A sede do Município, fundada em 1669, tem nome de Manaus e a categoria de cidade.

Art. 4º Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

Art. 5º São símbolos do Município de Manaus a bandeira, o hino e o brasão instituídos em lei, representativos da cultura e da história de seu povo.

Art. 6º No exercício de sua autonomia, o Município editará leis, expedirá atos e adotará medidas pertinentes aos seus interesses, às necessidades da administração e ao bem-estar do seu povo.